



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 040

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A FUNCIONÁRIA MARIA HELENA D. OLIVEIRA.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares à Funcionária MARIA HELENA D. OLIVEIRA, Assessora Técnica-Contábil, CC-4, da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 96/97, a partir desta data, sendo que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono de Férias, devendo entrar em gozo a partir do dia 19 de janeiro de 1998 (19/01/98), por dez (10) dias, sendo que os dez dias restantes, por necessidade de serviço, serão gozados no mês de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 09 de janeiro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de janeiro de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário